



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMIR SANTIAGO MACIEL, SECRETÁRIO DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviços Médicos Ambulatoriais em atendimento aos P.S.F. deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XIV - "para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso XIV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ODELYS SANCHEZ RAMIREZ, no valor de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 09 de Janeiro de 2015

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente